

Ministério da Saúde Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROADI-SUS DE 2019

Aos 25 dias do mês de abril de 2019, os membros do Comitê Gestor do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) reuniram-se na 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do PROADI-SUS de 2019, às 08h15, na sede da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), em Brasília-DF, em cumprimento ao §1° do art. 3° do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com as alterações promovidas pela Portaria nº 3.362/GM/MS, de 08 de dezembro de 2017. Representando o Ministério da Saúde, o Ministro de Estado da Saúde, o Senhor Luiz Henrique Mandetta, e o Senhor João Gabbardo dos Reis, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde; Alberto Beltrame, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS; e Mauro Guimarães Junqueira, Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

Registrou-se a presença dos seguintes participantes: Erno Harzheim, Secretário da SGEP/MS; Francisco de Assis Figueiredo, Secretário da SAS/MS; Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário da SVS/MS; Denizar Vianna Araújo, Secretário da SCTIE/MS; Hélio Angotti Neto, Secretário Substituto da SGTES/MS; Maria Eridan Pimenta Neta, Diretora Substituta do DESID/SE/MS; Max Nóbrega de Menezes Costa, Coordenador da CPCN/CGPC/DESID/SE/MS; Edilene Ferreira Beltrão, CPCN/CGPC/DESID/SE/MS; Patrícia de Souza Boaventura, Coordenadora-Geral da COPEC/DECIT/SCTIE; Jurandi Frutuoso, Secretário-Executivo do CONASS; Fernando Passos Cupertino de Barros, Assessor Técnico do CONASS; René José Moreira dos Santos, Coordenador Técnico do CONASS e Nilo Brêtas Júnior, Coordenador do CONASEMS.

Aberta a sessão, a palavra foi concedida à Diretora Substituta do DESID/SE/MS, que passou à leitura da pauta de reunião, mencionando que inicialmente seriam apresentados os informes gerais e, em sequência, haveria as deliberações. No que se refere aos pontos de informes gerais, ressaltou que o percentual do valor dos recursos em execução em relação ao valor da isenção avançou de 68,44% para 74%, relembrando, todavia, que a estimativa fora realizada de forma simplificada, a fim de acompanhar os valores autorizados para execução. A Diretora Substituta do DESID/SE/MS informou que atualmente são 126 projetos aprovados e em execução, registrando que o percentual de 70% é o mínimo permitido para execução em um ano, mas que há necessidade de aprovação de novos projetos, uma vez que há a imposição legal de execução integral dos recursos provenientes de isenções das contribuições sociais.

Dando ciência aos representantes do Comitê, a Diretora Substituta do DESID/SE/MS informou que foram encaminhados para arquivamento os doze projetos abaixo, consoante deliberação ocorrida na 9° Reunião Ordinária de 2018, uma vez que não houve o protocolo dos projetos de apoio pelas entidades de reconhecida excelência ou emissão de parecer técnico até o dia 31 de janeiro de 2019.

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Status
1	ANVISA	HIAE	25000.018718/2018-11	Análise de informações sobre acidentes de consumo com produtos e serviços submetidos a vigilância sanitária, a partir de coleta de registros hospitalares	R\$3.000.000,00	ANVISA	Arquivado
2	SGEP	HMV	25000.102435/2018-56	Hipertensão arterial sistêmica na população negra	R\$5.000.000,00	SGEP	Arquivado
3	CONASEMS	HAOC	25000.107396/2018-83	Observatório Iberoamericano de Políticas e Sistemas de Saúde - OIAPSS	R\$3.423.000,00	SGEP	Arquivado
4	SGEP	нму	25000.138471/2018-58	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e a Promoção da Atenção à Saúde Mental das Mulheres do Campo da Floresta e das Águas	Sem estimativa orçamentária	SGEP	Arquivado
5	SGEP	HSL	25000.143651/2018-51	Fortalecendo as redes SUS e SUAS no atendimento à população em situação de rua	R\$5.000.000,00	SGEP	Arquivado
6	FIOCRUZ	HSL	25000.150467/2018-68	Projeto de apoio ao fortalecimento da gestão do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).	Sem estimativa orçamentária	FIOCRUZ	Arquivado
7	FIOCRUZ	HSL	25000.150472/2018-71	Aprimoramento e inovação na gestão do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança do Adolescente Fernandes Figueira	Sem estimativa orçamentária	FIOCRUZ	Arquivado
8	SGEP	HSL	25000.157273/2018-93	Curso de Especialização em Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	R\$4.000.000,00	SGEP	Arquivado
9	SGEP	HSL	25000.178939/2018-47	Curso de Capacitação: Saúde do Homem em Situação de Rua	R\$4.000.000,00	SGEP	Arquivado
10	SGEP	HSL	25000.181019/2018-14	Curso de Especialização em Saúde do Homem na perspectiva das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	R\$5.000.000,00	SGEP	Arquivado
11	SAS	HIAE	25000.121968/2018-37	Programa de cuidados Continuados	R\$19.495.556,00	SAS	Arquivado
12	CONASEMS	наос	25000.037003/2018-67	Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde	R\$17.077.554,00	SAS	Arquivado

Oportunamente, após debates, o Comitê Gestor, por unanimidade, deliberou pelo desarquivamento do projeto "Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde", NUP 25000.037003/2018-67, determinando a continuidade da análise técnica e emissão de parecer técnico.

Em sequência, a Diretora Substituta do DESID/SE/MS apontou os cinco projetos que, após a prévia aprovação pelos Comitês Técnico e Gestor, tiveram o início das execuções autorizadas:

N°	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Status
1	SCTIE/SAS	HIAE	25000.121674/2018-13	Desenvolvimento de uma plataforma nacional de armazenamento e inteligência artificial em imagens médicas para pesquisa, inovação e suporte à decisão clínica	R\$23.172.843,77	SCTIE	Em publicação
2	Entidade de Saúde	HCOR	25000.135161/2018-81	Transplante de Células Tronco Mesenquimais de Gordura para Estimular a Neoangiovasculogênese em pacientes com Isquemia Miocárdica Crônica — ADipose Stromal Cells injection in the Myocardium for Induction of Revascularization	R\$2.479.618,40	SCTIE	Em publicação
3	Entidade de Saúde	HSL	25000.146436/2018-11	Estudo multicêntrico, duplo-cego, randomizado, placebo-controlado sobre o efeito do carvedilol na prevenção da cardiotoxicidade relacionada ao uso de antraciclinas	R\$7.946.719,53	SCTIE	Em publicação
4	Entidade de Saúde	HCOR	25000.147131/2018-18	Identificação de variantes genéticas não-sinonimas raras em genes candidatos para pressão arterial em população humana com fenótipos extremos - REHOT	R\$2.474.560,00	SCTIE	Em publicação
5	Entidade de Saúde	HSL	25000.146495/2018-81	Vitamina C, Hidrocortisona e Tiamina em pacientes com choque séptico: estudo clínico randomizado (VITAMIN TRIAL)	R\$6.999.372,13	SCTIE	Em publicação

Ato subsequente, a Diretora Substituta do DESID/SE/MS elencou os dezenove projetos que aguardam manifestação das áreas técnicas. Após deliberações, o Comitê Gestor determinou que as análises dos dezenove projetos abaixo e a emissão de pareceres técnicos pelas áreas competente deve observar o prazo máximo até o dia 30 de maio de 2019, a fim de que os projetos sejam, em sequência, submetidos aos Comitês do PROADI-SUS. Caso não tenha parecer emitido, o processo seguirá para arquivamento.

N°	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável
1	ANVISA	HIAE	25000.030652/2018-37	Importância dos saneantes e do ambiente hospitalar para transmissão de Bactérias Multirresistentes - Programa IMPACTO MR	R\$1.426.009,72	SCTIE
2	SCTIE	HIAE	25000.120834/2018-07	Incorporação de Tecnlogias 3D na Cadeia de Serviços SUS	R\$7.000.000,00	SCTIE
3	svs	HSL	25000.043869/2018-15	Plano Ampliado de Desenvolvimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (PADEpiSUS)	R\$16.180.000,00	svs
4	Entidade de Saúde	HCOR	25000.018887/2018-51	USO DO SISTEMA CODES PARA GESTÃO DAS DEMANDAS JUDICIALIZADAS EM SAÚDE.	R\$1.200.000,00	SE
5	Entidade de Saúde	HMV	25000.028574/2018-19	Novas Tecnologias para Investigação Etiológica de Doenças Crônicas	R\$4.800.000,00	SCTIE
6	SGEP	HSL	25000.102211/2018-44	Plano de Atenção à Saúde dos Imigrantes de Roraima	R\$3.682.027,00	SGEP
7	Entidade de Saúde	HCOR	25000.112599/2018-91	Atenção Integral às Cardiopatias	R\$4.000.000,00	SAS
8	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183596/2018-32	IMPACT-1: Ensaio clínico prospectivo, multicêntrico para avaliação do tratamento focal com HIFU como ferramenta inovadora do SUS para beneficiar pacientes portadores de tratamento do câncer de próstata localizado.	R\$20.743.597,42	SCTIE
9	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183487/2018-15	Projeto de Capacitação e Integração entre os Centros de Terapia Celular	R\$40.021.120,00	SCTIE
10	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183611/2018-42	Tratamento minimamente invasivo do carcinoma hepatocelular – análise de custo-efetividade e custo-benefício no âmbito do Sistema Único de Saúde.	R\$11.811.781,30	SCTIE
11	Entidade de Saúde	HMV	25000.183521/2018-51	Estudo Epidemiologico sobre a Prevalência Nacional de Agentes Respiratórios em Crianças	R\$9.500.000,00	SVS
12	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183600/2018-62	Aplicação de novas tecnologias para avaliação, estadiamento e tratamento do câncer de próstata localmente avançado e metastático (IMPACT-CaP)	R\$10.141.683,48	SCTIE
13	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183563/2018-92	Ventilação Protetora com PEEP alto versus baixo durante a ventilação mono-pulmonar para cirurgia Torácica (PROTHOR): estudo randomizado e controlado	R\$1.596.096,00	SCTIE
14	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183504/2018-14	Estudo prospectivo randomizado de neoadjuvância total vs convencional objetivando resposta clinica completa em câncer de reto localmente avançado	R\$32.909.666,47	SCTIE
15	Entidade de Saúde	HIAE	25000.186801/2018-11	Programa de Cuidados Paliativos no SUS - Atenção Primária	R\$14.436.657,00	SAS
16	Entidade de Saúde	HIAE	25000.209505/2018-04	Apoio Técnico ao poder judiciário na qualificação dos processos judiciais em desfavor do SUS	R\$12.496.130,00	SE
17	Entidade de Saúde	нму	25000.209767/2018-61	Estudo de Terapia Tripla para Prevenção de eventos recorrentes de doença cerebral intraparenquimatosa (TRIDENT)	R\$4.600.000,00	SCTIE
18	Entidade de Saúde	HIAE	25000.209493/2018-18	Transplante Renal Pediátrico	R\$49.032.000,00	SAS
19	SGTES	HMV	25000.049293/2018-91	Mestrado Profissional em Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Educação em Saúde	R\$119.238,00	SGTES

O ponto de pauta seguinte abordado pela representante do DESID/SE/MS foi referente ao Acórdão n.º 394/2018-TCU-Plenário, decorrente da auditoria operacional sobre a renúncia de receitas nos hospitais de excelência, por meio do PROADI/SUS. A Diretora Substituta do DESID/SE/MS ressaltou que, em 03 de janeiro de 2019, foi encaminhado o Ofício nº 7/2019/AECI ao TCU com informações sobre o andamento das ações desenvolvidas e apresentou as medidas ora adotadas pelo Ministério da Saúde referentes ao plano de ação traçado em razão das recomendações exaradas em aludido acórdão.

A Diretora Substituta do DESID/SE/MS apresentou, então, a situação decorrente do Memorando nº 61/2018/DCEBAS/SAS/MS (6396573) e do Despacho DCEBAS/SAS/MS, de 12 de dezembro de 2018 (7084120), ambos expedientes constante dos autos do processo 25000.188310/2018-13. Registrou que, no ínterim das reuniões colegiadas do programa e em razão das alegações suscitadas nos autos do citado processo, o então Secretário-Executivo encaminhou, em 27 de dezembro de 2018, o Memorando-Circular nº 82/2018/SE/GAB/SE/MS (7298488), no âmbito do processo 25000.226456/2018-66, o Ofício nº 965/2018/SE/GAB/SE/MS (7299706) e o Ofício nº 966/2018/SE/GAB/SE/MS (7299772), no processo 25000.188310/2018-13.

Ademais, a Diretora Substituta do DESID/SE/MS informou ao colegiado que o atual Secretário-Executivo, ao tomar conhecimento dos expedientes referidos, determinou a reanálise dos pareceres da execução dos projetos do 3º Triênio e a emissão de novos pareceres técnicos conclusivos referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, bem como a restituição dos processos eletrônicos ao DESID/SE/MS até 13 de maio de 2019, devendo-se a reanálise pautar-se pela observância aos princípios administrativos constitucionais que regem a Administração Pública Federal, observando-se igualmente a disposição normativa da Lei n° 12.101/2009, do Decreto n° 8.242/2014 e do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS/2017, com as alterações trazidas pela Portaria nº 3.362/GM/MS/2017, e devendo-se apontar irregularidades eventualmente identificadas na execução dos projetos do programa, conforme consta do Ofício-Circular nº 39/2019/SE/GAB/SE/MS, de 12 de abril de 2019, (8825389), e do Officio-Circular nº 40/2019/SE/GAB/SE/MS, de 12 de abril de 2019, (8825450, 8825451, 8825452, 8825453, 8825454).

A seguir, a Diretora Substituta do DESID/SE/MS aludiu à recomendação do Comitê Técnico de que, como alternativa à reanálise de todos os projetos do 3° Triênio, a SAS/MS fosse instada a apresentar de forma detalhada em quais processos foram identificadas e quais são as irregularidades alegadas, para que as devidas providências possam ser adotadas e as instâncias necessárias sejam provocadas em cada caso específico. A Diretora Substituta mencionou que o Comitê Técnico recomendou adicionalmente que, caso não seja acatada a alternativa previamente mencionada, seja prorrogado o prazo para emissão de novos pareceres técnicos referentes às prestações de contas do 3º Triênio.

Após amplo debate, o Comitê Gestor deliberou pela prorrogação das reanálises e emissão de novos pareceres técnicos de prestações de contas de 2015, 2016 e 2017 até o dia 30 de maio de 2019. Ademais, o Secretário-Executivo comunicará formalmente à SAS/MS quanto ao sobrestamento da emissão das certidões de isenções do art. 40 do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS/2017, com as alterações da Portaria nº 3.362/GM/MS/2017, ressaltando a necessidade de prorrogação do prazo concedido nos ofícios que requereram as certidões de isenções em prazo de trinta dias e que foram enviados por aquela Secretaria às entidades de saúde de reconhecida excelência com a finalidade subsidiar o processo de renovação do certificado CEBAS-Saúde.

Passou-se, então, à pauta de deliberações, iniciando-se pela análise das propostas de projetos. Após debates, o Comitê Gestor, por unanimidade, não autorizou o prosseguimento das propostas de número 2 e 5; manifestou-se favorável às propostas de número 6, 8, 9, 10 e 11, enquanto decidiu que as propostas de número 1, 3, 4 e 7 seriam submetidas à análise na próxima reunião colegiada, conforme quadro abaixo:

N°	Proponente	Hospital de Excelência	NUP	Título do Projeto - Triênio 2018-2020	Valor estimado do Projeto	Área Responsável	Deliberação do Comitê Gestor
1	Entidade de Saúde	HIAE	25000.219638/2018-81	Rede de Referenciamento para atendimento a pacientes transplantados no Brasil	R\$24.829.075,00	SAS	Para deliberação na próxima reunião
2	Entidade de Saúde	HIAE	25000.219625/2018-10	Programa de Assistência a falência Intestinal (FI)	R\$29.497.224,00	SAS	Não autorizada
3	Entidade de Saúde	HIAE	25000.219556/2018-36	Apoio ao REDOME na coleta de Célula Progenitora Hematopoiética (CPH) para pacientes que serão submetidos a transplante	R\$5.660.815,42	SAS	Para deliberação na próxima reunião
4	Entidade de Saúde	HIAE	25000.020459/2019-79	Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas Haploidêntico em Pacientes com Doença Falciforme	R\$7.998.724,70	A definir	Para deliberação na próxima reunião
5	Entidade de Saúde	HIAE	25000.020465/2019-26	Conscientização, testagem e monitorização da linha de cuidado da Hepatite C no Brasil: do rastreamento à cura virológica	R\$14.510.614,02	svs	Não autorizada
6	Entidade de Saúde	HSL	25000.022554/2019-15	Programa de Cuidados Paliativos no SUS - Atenção Hospitalar e Ambulatorial Especializada	R\$4.390.245,12	SAS	Autorizada
7	Entidade de Saúde	нму	25000.040951/2019-61	Programa de Consultoria para avaliação diagnóstica de instituições hospitalares, desenvolvimento organizacional e qualificação de Técnicas de Gestão	R\$2.207.066,00	SAS	Para deliberação na próxima reunião
8	Entidade de Saúde	нми	25000.048529/2019-53	Projeto de Apoio e Implantação de Melhorias aos Hospitais Federais do Rio de Janeiro	R\$2.000.000,00	SAS	Autorizada
9	Entidade de Saúde	HIAE	25000.048800/2019-51	Otimização Através da Monoterapia sem AAS Versus Dupla-Terapia com AAS	R\$13.702.585,00	SCTIE	Autorizada
10	Entidade de Saúde	HIAE	25000.055207/2019-61	Implementação de Melhoria da Prática Assistencial e da Gestão em Unidades de Terapia Intensiva com o Uso da Telemedicina nos Hospitais Federais do Rio de Janeiro	R\$2.712.643,29	SAS	Autorizada
11	Entidade de Saúde	HCOR	25000.048516/2019-84	Projeto de Apoio e Implentação de Melhorias aos Hospitais Federais do Rio de Janeiro	R\$2.200.000,00	SAS	Autorizada

No que se refere aos projetos para os quais houve prévia manifestação das áreas técnicas e do Comitê Técnico, o Comitê Gestor, por unanimidade, decidiu acolher a manifestação técnica e a recomendação do Comitê Técnico, aprovando o projeto abaixo listado.

N°	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Deliberação do Comitê Gestor
1	svs	HMV	1 25000.20670172018-19	Estudo de prevalência de HTLV e outras ISTs e padrões de comportamento sexual em parturientes e população geral	R\$17.440.929,22	SVS	Aprovado

Ademais, deliberou-se acerca dos projetos para os quais houve manifestação não favorável. Por unanimidade, o Comitê Gestor decidiu acolher a manifestação técnica e a recomendação do Comitê Técnico, não aprovando os projetos abaixo.

	٧°	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Deliberação do Comitê Gestor
[ı	CONASEMS	HIAE	25000.107380/2018-71	Programa de Formação e Aperfeiçoamento em Direito Sanitário para Gestores da Saúde, operadores do Direito Publico e Privados, especialistas e Membros do Ministério Público e Magistratura.	R\$16.972.691,40	SGTES	Não aprovado
) I	Entidade de Saúde	HSL	25000.146493/2018-91	Efeito da terapia Hemodinâmica na redução das complicações cirúrgicas em pacientes de alto risco - The OPTIMISE (Optimisation of Cardiovascular Management to Improve Surgical Outcome) trial - Brazil	R\$4.013.934,33	SCTIE	Não aprovado

Deliberou-se igualmente quanto ao projeto "Produção e Uso de Plasma Rico em Plaquetas (PRP) para fins terapêuticos não transfusionais" para o qual foi apresentada a alteração do plano de trabalho em percentual de 44,65%. A Diretora Substituta do DESID/SE/MS registrou que, por tratar-te de percentual maior que 20%, há necessidade de submissão à deliberação do Comitê Gestor, nos termos previstos no §5° do art. 25 do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com as alterações promovidas pela Portaria n° 3.362/GM/MS, de 08 de dezembro de 2017. Assim, considerando a manifestação técnica da ANVISA e a recomendação do Comitê Técnico, o Comitê Gestor, por unanimidade, aprovou a alteração de valor de R\$ 501.630,00 para R\$ 725.632,00 referente ao projeto "Produção e Uso de Plasma Rico em Plaquetas (PRP) para fins terapêuticos não transfusionais".

Por fim, o Secretário-Executivo manifestou a necessidade de que seja assegurada a participação das entidades vinculadas ao Ministério da Saúde, quando houver propostas e projetos referente àqueles órgãos, a fim de que possam ser apresentadas ao colegiado as manifestações técnicas. Adicionalmente, foi pactuada a retomada das reuniões do Comitê Gestor, que passará a reunir-se mensalmente nas datas previstas para as reuniões da Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Ainda, decidiu-se por convocar reunião extraordinária do Comitê Gestor a ocorrer no dia 07 de maio de 2019, para que sejam deliberadas as propostas que não foram deliberadas na presente reunião e demais temáticas do PROADI-SUS.

Oportunamente, o Senhor Ministro da Saúde referenciou a importância de que sejam pensado projetos voltados à temática da oncologia no âmbito do PROADI-SUS, observando-se ações e serviços inovadores que já se identificam na rede de atenção oncológica, em especial em entidades filantrópicas que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Ministro de Estado da Saúde declarou encerrada a reunião, agradecendo a todos os presentes e subscrevendo eletronicamente esta ata, juntamente com os demais membros do Comitê Gestor do PROADISUS.

Assinatura eletrônica Luiz Henrique Mandetta Ministro de Estado da Saúde Assinatura eletrônica
Alberto Beltrame
Presidente do Conselho Nacional de
Secretários de Saúde

Assinatura eletrônica
Mauro Guimarães Junqueira
Presidente do Conselho
Nacional de Secretarias Municipais de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Beltrame**, **Usuário Externo**, em 10/05/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Guimarães Junqueira**, **Usuário Externo**, em 10/05/2019, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **João Gabbardo dos Reis, Secretário(a)-Executivo**, em 21/05/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8977709 e o código CRC 6CC0B96D.

Referência: Processo nº 25000.412191/2017-36 SEI nº 8977709

Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional - CPCN Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br